



Rua Trajano Reis, 282
Alto São Francisco – CEP 80510-220
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 04/2022

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois – quarta feira, no período da manhã, das 10h:00 às 11h:00 em conferência presencial na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, e Portaria nº 05 de 14/12/2020, **Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – S MELJ, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Edezio Moacir Korb – URBS, Sandro Oliveira – URBS, Rivelino Almeida – SETRAN, Walquíria Pizzato Lima – SMMA e Neimar Oliveira da Silva – FAP**. Considerando que atualmente está em vigência o Decreto Municipal n.º 140/22, prorrogando o qual estabelece as medidas restritivas para a situação de risco de alerta – bandeira amarela, em que se encontra o município em cumprimento das medidas de segurança contra a COVID-19. De acordo com portarias e normas vigentes a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicadas na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou sobre a Permissão de Realização de Eventos em datas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021 e/ou distintas

- Informa essa comissão que será concedido no constante das reuniões ordinárias um período de 30 minutos, precedentes às reuniões deliberativas da CAEEL, aos representantes proponentes de eventos em pauta, tanto público quanto privados, para que possam apresentar e esclarecer as necessidades inerentes ao objeto do pedido a ser avaliado, afim de subsidiar as decisões da presente comissão.
- Referente ao **Protocolo 04-063788/2021** do **INSTITUTO HARDEST RUN** que solicita a transferência da data de 01/05, para a data de 12/10, para realização de evento de corrida **THE HARDEST RUN** por interesse público, conforme item 13.4 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Na qual a data de 01/05 fica a disposição a discricionariedade da administração pública. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-011446/2022** do **APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – APCN** que solicita a data de 13/11 para a realização de evento de caminhada e corrida no Parque Náutico para o **DIA NACIONAL DA LUTA CONTRA O CÂNCER**, por interesse público, conforme item 13.4 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto e o respeito à legislação e normas vigentes.



Rua Trajano Reis, 282
Alto São Francisco – CEP 80510-220
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

- Referente ao **Protocolo 01-045032/2022** da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** que solicita a data 18/09, para realização de evento de corrida **XVII CORRIDA DE RUA DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**, por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto e o respeito à legislação e normas vigentes.
- **A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou em datas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 16 de março de 2022.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL